

2030-007218, Processo SEI nº 00060-00120870/2025-47, empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10267 – CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

2030-007222, Processo SEI nº 00060-00071497/2025-93, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15947 – SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

2030-006538, Processo SEI nº 00060-00509988/2023-59, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90199 – NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.499,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Ressalta-se que essa publicação foi feita no DODF nº 217 de 22/11/2023, portanto o valor e a empresa estavam incorretos.

2030-006536, Processo SEI nº 00060-00516016/2023-11, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24928 – ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.020,00 (Mil e vinte reais). Ressalta-se que essa publicação foi feita no DODF nº 217 de 22/11/2023, portanto houve o cancelamento de 184 unidades, reduzindo o valor em R\$ 130 reais.

32/2023, Processo SEI nº 00060-00516016/2023-11, empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição da – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO DE REFRIGERADORES e CÂMARAS FRIAS, CHAPAS PATRIMONIAIS: 724.950, 724.953, 10049620, 1358403 e 1527512, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

2730-002890, Processo SEI nº 00060-00072683/2025-40, empresa: FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA . CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002181 – MEDIDOR DE PRESSÃO DO CUFF, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

2730-002892, Processo SEI nº 00060-00087499/2025-02, empresa: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ 25.211.499/0003-79 -, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009 – CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$4.963,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).

2730-002893, Processo SEI nº 00060-00106269/2025-41, empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ 01.571.702/0001-98 –, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10268 – CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.320,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte reais).

2730-002894, Processo SEI nº 00060-00106178/2025-14, empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ 01.571.702/0001-98 –, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10268 – CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais).

2730-002895, Processo SEI nº 00060-00111246/2025-59, empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ 44.734.671/0022-86 –, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90611 – HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).

2730-002896, Processo SEI nº 00060-00112022/2025-64, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA . CNPJ 40.770.822/0001-76 –, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30811 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

2730-002898, Processo SEI nº 00060-00084363/2025-32, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA . CNPJ 06.065.614/0002-19 –, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295 – METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$590,00 (Quinhentos e noventa reais).

2730-002899, Processo SEI nº 00060-00084363/2025-32, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA . CNPJ 06.065.614/0002-19 –, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35783 – CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 19,5 CM, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$4.003,50 (Quatro mil e três reais e cinquenta centavos).

2730-002900, Processo SEI nº 00060-00085658/2025-26, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR . CNPJ 19.486.478/0001-00 –, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50853 – LENÇOL DESCARTÁVEL. MATERIAL: FALSO TECIDO VISCOSO, GRAMATURA: MÍNIMA 60G/M2, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.400,00 (Quatro mil e três reais e cinquenta centavos).
2/2025, Processo SEI nº 00060-00046798/2025-89, empresa: FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA . CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08318 – ESCADA COM 2 DEGRAUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ R\$12.501,62 (Doze mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos).

ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 36ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO

A Presidente da 36ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta por meio da Portaria nº 328 de 06 de março de 2025, publicada no DODF nº 45 de 07 de março de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 3, Ed. PO700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 3449-4289, e-mail: 36cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria de Recondição nº 297 de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor BRUNO EDUARDO DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 1688447-7, Médico à época dos fatos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prestar interrogatório por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet, para apuração de possível irregularidade administrativa no PAD nº 140/2020, processo SEI nº 00060-00066502/2019-06, no dia 27 DE MARÇO DE 2025, às 11h. O link para o depoimento será enviado por meio do endereço eletrônico do servidor acusado. O servidor fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, o trabalho da Comissão seguirá sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL NORMATIVO Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Diretora Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das suas atribuições regimentais e, considerando a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, publicada no DODF nº 114, de 17 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004, publicado no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2004, e à vista da Instrução FEPECS nº 04, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA, ANO LETIVO 2025, DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA E ENFERMAGEM/ESCS, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas, Processo SEI-GDF nº 00064-00000847/2025-24 resolve admitir os estudantes da ESCS, beneficiários da Lei nº 3.361/2004, regulamentada pelo artigo 6º, inciso III, do Decreto nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004 (Reserva de vagas) no Programa Bolsa Permanência e implementada no âmbito da ESCS pela Instrução FEPECS nº 04, de 01/02/2018. Serão concedidas anualmente até 64 (sessenta e quatro) bolsas, sendo 32 (trinta e duas) para o curso de graduação em medicina e 32 (trinta e duas) para o curso de graduação em enfermagem. O valor mensal da Bolsa Permanência para o exercício 2025 é de R\$ 591,08 (Quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme a previsão orçamentária anual de 2025. Dos REQUISITOS: são requisitos para o estudante ser admitido no Programa Bolsa Permanência estar devidamente matriculado nos cursos de graduação da ESCS; ter ingressado na ESCS pela Reserva de Vagas (Sistema de Cotas); possuir renda mensal bruta familiar per capita correspondente a, no máximo, 02 (dois) salários mínimos; não possuir diploma de graduação nem se encontrar matriculado em outro curso e ensino superior em Instituição de Ensino Público ou Privado; estar inscrito e atender aos critérios definidos neste Edital. Da INSCRIÇÃO: a inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fepecs.edu.br; Do EDITAL: o Edital e seus Anexos, se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: www.fepecs.edu.br.

VIVIANE ULIANA PETERLE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 – NCC/CODAG/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. - CNPJ nº 73.302.879/0001-08. Objeto: prorrogar de forma excepcional o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no § 4º, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e estabelecer cronograma. Processos nº 00063-00000937/2020-39.